UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E **PÓS-GRADUAÇÃO**
CAMPUS DE **PALMAS**
MESTRADO ACADÊMICO EM **COMUNICAÇÃO E SOCIEDADE**

Av: NS 15 ALC NO 14 – Bloco II – Sala 15 | 77020-210 | Palmas/TO
(63) 3232-8116 | www.uft.edu.br/ppgcom | ppgcom@uft.edu.br

EDITAL Nº 011/2017-PPGCOM
ALUNO REGULAR – AÇÕES AFIRMATIVAS PARA ESTUDANTES INDÍGENAS
ENTRADA NO 1º SEMESTRE DE 2018

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade (PPGCOM), torna público o Edital do processo seletivo para alunos regulares na modalidade ações afirmativas para estudantes indígenas, com o ingresso no primeiro semestre de 2018 no curso de **Mestrado Acadêmico em Comunicação e Sociedade**, nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós- Graduação (Resolução nº 19/2013 do Consepe/UFT), de acordo com os termos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O curso tem por objetivo proporcionar a formação continuada acadêmica para profissionais dos diversos setores da sociedade, em especial, para os que se dedicam às ciências da comunicação, e o desenvolvimento de habilidades que evidenciem a capacidade de articulação crítica com autores, teorias e estudos com vistas a estimular a promoção de interlocuções entre o sujeito, a sociedade e o cenário midiático, a partir de um contexto interdisciplinar, visando à possibilidade de articulação e apropriação dos saberes científicos, absorvendo as demandas de pesquisa e de promoção do conhecimento, fomentando espaços de debates na academia e na sociedade, tendo como base as seguintes linhas de pesquisa:

1.1.1 Jornalismo, Mídias e Cultura
Esta linha aborda temas relativos ao jornalismo: história do jornalismo; mudanças e permanências nas diversas dimensões do jornalismo; e dinâmicas contemporâneas dos diversos gêneros ou editorias — política, cultural, econômica, dentre outras. Abarca também os estudos de mídia e cultura e sua interface com as tecnologias, especialmente no que tange ao universo das mídias e seus desdobramentos na sociedade contemporânea: análise do papel da imagem em diferentes suportes; e estudos de jornalismo nas mídias tradicionais, nas mídias sociais e na web. E, por fim, é orientada por propostas teóricas e metodológicas diversas, desconsiderando fronteiras disciplinares.

1.1.2. Comunicação, Poder e Identidades
O principal interesse da linha são as relações entre comunicação, identidades culturais e poder, considerando as mediações presentes nos processos comunicacionais na vida cotidiana a partir do olhar da diversidade cultural, como ações articuladoras de novas práticas sociais e fomentadoras de novas atitudes e mentalidades sobre a sociedade. A partir desta perspectiva, abrange as diferentes concepções de identidade e suas relações com os discursos midiáticos, nos seus diversos suportes, gêneros e formatos, os processos de construção, as relações de poder e as formas de mediação e interação na sociedade civil, com enfoque para as práticas culturais envolvendo o estudo da alteridade, do poder e das identidades, bem como o impacto destas relações nos processos de formação do profissional da comunicação. Os temas a serem destacados pelas pesquisas na linha

giram em torno da mídia e os processos de construção de identidades; do estudo das identidades nacionais, minorias e transculturalidade na cultura mediática; da comunicação, memória, e imaginário e suas interrelações com o patrimônio material e imaterial e as especificidades do espaço urbano e rural; da articulação entre a comunicação e à cultura popular e os processos de produção de subjetividades, e dos processos e políticas de formação em comunicação e jornalismo.

1.2. O Curso terá a duração entre 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) meses. As disciplinas serão ofertadas semestralmente, em qualquer horário de funcionamento da Universidade (matutino/vespertino ou noturno), sendo o ano letivo composto por dois semestres.

1.3. A estrutura do Curso inclui a realização de no mínimo 28 créditos, que devem ser realizados em disciplinas obrigatórias, optativas, atividades programadas e apresentação de dissertação.

1.4 Todo o processo de seleção será coordenado por uma Comissão que se responsabilizará pelos editais a serem expedidos e pelos demais trâmites do Processo Seletivo.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas uma (1) vaga para o Sistema de Ações afirmativas (estudantes indígenas).

2.2. Não há obrigatoriedade de preenchimento do número total de vagas.

2.3. Caso não sejam preenchidas, a(s) vaga(s) será(ão) destinada(s) para os candidatos na opção ampla concorrência regidas pelo edital 009/2017- PPGCom.

2.4 Os candidatos indígenas estão isentos da taxa de inscrição.

2.5. Será destinada uma vaga conforme quadro abaixo:

Docente/orientador	**Vagas**
André Luis Campanha Demarchi	1 (uma vaga)

2.5.1 O candidato deverá conferir as áreas de interesse e os projetos do docente orientador por linha de pesquisa do programa no ANEXO I deste edital ou consultando o currículo lattes do docente.

3. DAS BOLSAS DE PESQUISA

3.1. Poderão ser concedidas bolsas aos aprovados no processo seletivo, na dependência da disponibilidade das mesmas e de acordo com os critérios fixados pelas agências de fomento: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

3.2. Apenas os alunos aprovados e que apresentarem dedicação integral ao Curso e que se enquadrarem, especificamente, nos regulamentos pertinentes à agência de fomento à pesquisa, Capes ou CNPq, poderão ser beneficiados com o recebimento de bolsa.

4. DA INSCRIÇÃO[1]

[1] Retificado pelo edital 017/2017-PPGcom

4.1 No ato da inscrição para a seleção, o candidato reconhece sua aceitação às normas estabelecidas neste edital.

4.2. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 22/06/2017 a 30/07/2017, apenas por meio do e-mail selecaoppgcom@gmail.com, até às 23h59 do dia 30/07, ou por correios, via sedex para o endereço do PPGCom indicado ao final deste edital, em envelope lacrado postado até o dia 29/07/2017.

4.3. No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos (digitalizados, em caso de envio por e-mail, ou em envelope lacrado no caso de envio por sedex):

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada **(anexo II).**
b) Uma foto 3 x 4 atual
c) Termo de autodeclaração étnico-racial (**anexo V);**
d) Declaração de pertencimento étnico assinado pelas lideranças indígenas **(Anexo VI**)
e) Declaração de veracidade e responsabilidade das informações **(anexo VII)**
f) Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão de curso de graduação e Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
Observações: 1- Os alunos concluintes deverão apresentar Declaração de Provável Formando emitida pela secretaria do curso onde tenha cursado graduação; 2- Os certificados de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por instituição brasileira;
g) *Curriculum vitae* no qual apresente seus dados pessoais, de formação acadêmica, participação em atividades sócio-política, tais como movimentos indígenas, organizações e associações indígenas e indigenistas, atividades profissionais e produções acadêmicas, artísticas e culturais. Fica facultada a apresentação de *Curriculum* no formato Plataforma Lattes (CNPq);
h) Cópia da carteira de identidade e CPF;
i) Cópia do título de eleitor e comprovante de votação no último pleito;
j) Cópia de certificado de reservista, quando for o caso;
k) Uma carta de intenções com a definição de um tema a ser pesquisado e uma justificativa demonstrando a importância da sua realização, com no máximo 3 (três) páginas. A proposta deve ser elaborada em letra *times new roman* tamanho 12, espaçamento de 1,5, podendo ser também escrita à mão.

4.4 Os documentos listados no item 4.3 devem ser entregues à Secretaria do Programa no ato de inscrição, digitalizados ou em envelope lacrado, os quais serão conferidos, exclusivamente, pela Comissão de Seleção.

4.5. Não haverá, em hipótese alguma, conferência dos documentos no ato da inscrição ou necessidade de confirmação do recebimento do e-mail.

4.6 Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou ilegível.

4.7 Envio da documentação pelo correio
Serão aceitas inscrições enviadas pelos Correios desde que postadas exclusivamente **via Sedex**, dentro do prazo estabelecido neste Edital, tendo como validade a data da postagem dentro do prazo de inscrições. Endereço para o encaminhamento da documentação **via Sedex:**
Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade (PPGCOM) - Mestrado Acadêmico
Universidade Federal do Tocantins
Campus de Palmas – Prédio Bloco II – sala 15

Av.: NS 15, ALCNO 14
Quadra 109 Norte
Palmas/TO - CEP 77001-090

4.8 Não serão aceitas inscrições pessoalmente na secretaria do PPGCom.

5. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

5.1 Análise da carta de intenção de pesquisa (até 10 pontos). Avaliará a afinidade entre a temática proposta e as linhas de pesquisa do PPGCOM. Esta deverá ser elaborada em até 3 páginas, podendo ser digitada ou escrita à mão em língua portuguesa na qual o(a) candidato(a) expõe livremente qual é o tema que deseja pesquisar e apresenta argumentos que justifiquem porque deseja faze-lo no PPGCOM.

5.2 Prova Escrita em língua portuguesa (até 10 pontos). Avaliará a capacidade e habilidade do candidato em realizar articulação das ideias em um texto escrito. Esta será uma redação a ser escrita a partir de análise e interpretação de um tema escolhido pela banca de seleção. Valor das notas: 3 pontos para normas gramaticais; 7 pontos para conteúdo.

5.3. Uma prova de proficiência em segunda língua (considerar-se-á apenas apto ou inapto). Esta prova poderá ser na língua materna do candidato ou em língua inglesa ou espanhola, ficando a cargo do candidato mencionar sua opção.

5.4. Entrevista (até 10 pontos). Avaliará o perfil acadêmico do candidato, a articulação entre a proposta de pesquisa interdisciplinar (expressa na carta de intenção) e a linha de pesquisa pretendida.

5.5. Análise do Curriculum Vitae (até 10 pontos). Neste, serão considerados e pontuados os seguintes itens, desde que devidamente comprovados:

5.5.1 Especialização lato sensu = 0,5 ponto por especialização e no máximo 0,5 ponto; (Comprovação: Certificado autenticado).

5.5.2 Formação política e participação em movimentos sociais indígenas e indigenistas = 0,5 ponto por ano de participação e no máximo até 2,5 pontos. (Comprovação: declarações ou certificados autenticados. Cópia da carteira de trabalho).

5.5.3 Tempo de trabalho em educação escolar indígena = 0,5 ponto por ano de trabalho e no máximo até 3 pontos. (Comprovação: declarações ou certificados autenticados. Cópia da carteira de trabalho).

5.5.4 Publicação de artigos científicos em revista ou capítulo de livro = 0,75 ponto por publicação e no máximo até 1,5 pontos. (Comprovação: Cópia da primeira página do artigo ou do sumário da Revista ou Cópia legível das páginas contendo corpo editorial e/ou dados da editora e indicação do ISSN ou ISBN da publicação).

5.5.5 Publicação de livro com Comitê Editorial e ISBN = 1,0 por capítulo de livro (Comprovação: Cópia legível das páginas contendo capa e corpo editorial e/ou dados da editora e indicação do ISBN da publicação).

5.5.6 Publicação de trabalhos completos em anais de evento = 0,5 ponto e no máximo até 1,0 pontos. (Comprovação: Cópia do certificado do evento e da publicação do artigo).

5.5.7 Publicação de resumos em anais de evento = 0,25 ponto e no máximo até 0,5 pontos. (Comprovação: Cópia do certificado do evento e da publicação do artigo).

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média obtida pela soma das notas nas etapas do processo seletivo, considerando a pontuação de zero a 10,0 (dez).

6.2 Somente será publicado o resultado final dos candidatos aprovados, sendo vedada a solicitação de quaisquer materiais e procedimentos aplicados no processo avaliativo.

6.3 Em caso de empate serão observados os seguintes critérios para desempate, obedecidas às ordens:

a) maior nota na prova escrita
b) maior nota no carta de intenção;
c) maior nota na entrevista;
d) maior idade.

6.4 Terão direito a matrícula todos os alunos aprovados, selecionados e classificados de **acordo com a quantidade de vagas ofertadas (item 2.1 deste edital).**

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados constam na tabela a seguir.

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
Período de inscrições	22 de junho a 30 de julho de 2017	Até às 23h59 do dia 30/07/2017
Período de isenção de taxa	22 de junho a 02 de julho de 2017	Até às 23h59 do dia 02/07/2017
Resultado do pedido de isenção da Taxa	07 de julho de 2017 (data provável)	-
Divulgação da Homologação das Inscrições	10 de agosto de 2017 (data provável)	-
Provas de língua estrangeira e de conhecimentos gerais	22 de setembro de 2017	Das 14h às 18h
Divulgação do resultado das provas de língua estrangeira e conhecimentos gerais e convocação para entrevistas	11 de outubro de 2017 (data provável)	-
Entrevistas	06 e 07 de novembro	8h às 18h
Divulgação do Resultado provisório	23 de novembro de 2017 (data provável)	-
Divulgação do Resultado Final	01 de dezembro de 2017 (data provável)	-
Matrícula 2018/1	Data a ser divulgada	Das 14h às 17h

8. DA MATRÍCULA

8.1. Após divulgação do resultado final da seleção, as informações pertinentes sobre a matrícula no curso serão divulgadas na Página Eletrônica da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br) ou do Programa. O candidato deve ficar atento às datas de matrícula.

8.2. Os candidatos selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original dos seguintes documentos:
a) 1 (uma) cópia do Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br);
b) 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do diploma de graduação, para os candidatos que concluíram o curso de graduação.
c) 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do Histórico Escolar de graduação;
d)1 (uma) cópia da carteira de identidade e do CPF;
e) 1 (uma) cópia de certidão de casamento ou nascimento;
f) 1 (uma) cópia do título eleitoral;
g) 1 (uma) cópia do último comprovante de votação ou correspondente;
h) 1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente;
i) 1 (uma) foto 3 x 4.

8.3 A não efetivação da matrícula no dia fixado implica na desistência do candidato em matricular-se no PPGCOM, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

8.4 No ato da matrícula, os candidatos aprovados com vínculo empregatício deverão comprovar a disponibilidade de carga horária através de documento de seu órgão/empresa de origem.

8.5 A não entrega de qualquer documento constante do item 8.2 deste edital no período estabelecido para a matrícula implica na não efetivação da mesma e na perda do direito de matrícula do candidato. Poderão ser convocados para ocupar a vaga candidatos aprovados obedecendo à ordem de classificação e as vagas disponíveis.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O prazo para recursos será de até 48 horas contados a partir da publicação de resultados na página do Programa (www.uft.edu.br/ppgcom) de cada etapa do processo seletivo.

9.2. Os recursos devem ser arrazoados e objetivos, conforme modelo de interposição de recursos disponibilizado no anexo IV deste edital.

9.3. Os recursos devem ser endereçados a Comissão Organizadora deste Processo Seletivo por meio do endereço eletrônico **selecaoppgcom@gmail.com**. O resultado será divulgado na página do programa www.uft.edu.br/ppgcom.

9.4. O candidato que necessitar de atendimento especial, conforme legislação própria, deverá solicitá-lo antecipadamente por meio do e-mail **selecaoppgcom@gmail.com**, com cópia para ppgcom@uft.edu.br.

9.5 As dúvidas sobre este processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail

selecaoppgcom@gmail.com.

9.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Endereço do Programa:
Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade (PPGCOM) Mestrado Acadêmico
Universidade Federal do Tocantins
Campus de Palmas – Prédio Bloco II – sala 15
Av.: NS 15, ALCNO 14
Quadra 109 Norte, Palmas/TO CEP 77001-090
Telefone: (63) 3232-8116|
Página na internet: http://www.uft.edu.br/ppgcom
E-mail: ppgcom@uft.edu.br

Palmas, 22 de junho de 2017

COMISSÃO DE SELEÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade – UFT

EDITAL 011/2017 - PPGCOM
ANEXO I – QUADRO DOCENTE

Linha de Pesquisa	Docente orientador	Áreas de interesse em pesquisa
Linha 2	Dr. André Luis Campanha Demarchi Link do currículo lattes: http://lattes.cnpq.br/1913765602645746	Cultura e Identidade. Cultura e Arte. Cultura e Patrimônio Material e Imaterial. Cultura e Políticas da visualidade. Sociedades Indígenas. Rituais e suas imagens e objetos. Rituais da cultura de massa. Cultura e Consumo Cultural. Música, Literatura e Sociedade. Etnografias e documentações culturais. Antropologia visual. Cultura popular.

EDITAL 011/2017 - PPGCOM
ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Preencher em letra de forma, legível. Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta. É obrigatório que o candidato tenha um e-mail ativo

TIPO DA CONCORRÊNCIA:
[ ] Indígenas

OPÇÃO DE LÍNGUA:
[ ] Inglesa [ ] Espanhola [ ] Portuguesa

FOTO

DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Nome da Mãe:			
RG:	Órgão expedidor:		CPF:
Data de Nascimento:	Cidade:		UF:
Sexo: Masc.( ) Fem.( )	Estado Civil:		Grupo sanguíneo/Fator Rh
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Email:		Telefones:	
Passaporte:	Data de emissão:	Data chegada no Brasil:	
Necessita de bolsa de estudo? ( ) Sim ( ) Não		Pretende solicitar? ( )Sim ( )Não	
Tem vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não Se sim, qual? _____			
DADOS ACADÊMICOS			
Graduação			
Curso:	Início:	Término:	
Instituição:		Cidade/UF:	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
(Trabalhos e/ou estágios desenvolvidos, que o candidato considera mais relevantes)

1. Profissão/atividade:	
Local de trabalho:	Cargo/Função:
Período:	
2. Profissão/atividade:	
Local de trabalho:	Cargo/Função:
Período:	
3. Profissão/atividade:	
Local de trabalho:	Cargo/Função:
Período:	

EXPERIÊNCIA ACADÊMICA
(Trabalhos de pesquisa/monografia que julga mais importante/indicar se foi publicado em revistas científicas)

1. Título	
Revista/periódico:	Ano:
2. Título	
Revista/periódico:	Ano:

Palmas, _____ de _____ de 2017

_____

Assinatura

EDITAL Nº 011/2017 – PPGCOM
ANEXO III – FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

OBSERVAÇÃO: Completar com a QUANTIDADE de cada item de acordo com seu Currículo. O candidato deverá indicar no topo de cada folha de comprovante entregue o item correspondente neste anexo a que se refere o documento apresentado.					
	ITEM	**Pontuação de cada título**	**Pontuação máxima do título**	**Quant.**	**Pontuação**
A	Curso de Especialização lato sensu	0,5 por curso	0,5		
B	Formação política e participação em movimentos sociais indígenas e indigenistas	0,5 por ano	2,5		
C	Trabalho em educação escolar indígena	0,5 por ano	3,0		
D	Publicação de artigos científicos em revista ou capítulos de livros com Comitê Editorial e ISBN	0,75 por artigo	1,5		
E	Publicação de livro com Comitê Editorial e ISBN	1,0 por capítulo ou livro	1,0		
E	Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos	0,5 por artigo	1,0		
F	Publicação de resumos em anais de eventos científicos	0,25 por resumo	0,5		
TOTAL DA AVALIAÇÃO			**10,0**		

_____
Assinatura do candidato

Palmas, _____ de _____ de 2017

EDITAL Nº 011/2017 – PPGCOM
ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À COMISSÃO DE SELEÇÃO

PPGCOM/UFT

Referente ao edital n. _____/2017

Eu, _____, CPF n. _____, na condição de candidato a aluno regular do Mestrado Acadêmico em Comunicação e Sociedade da Universidade Federal do Tocantins, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

I. MOTIVO DO RECURSO (Especifique o item do edital a que se refere este recurso)

_____
_____
_____

II. JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA (Indique com argumentos objetivos por que você considera que o item foi descumprido)

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____, _____ de _____ de 2017
Local, data

_____
Assinatura do candidato

EDITAL Nº 011/2017 – PPGCOM

ANEXO V – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____ CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida e aderir ao Edital n°. 09/2017 do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade da Universidade Federal do Tocantins, em nível de Mestrado, me autodeclaro:

( ) Indígena

- O(a) candidato(a) também deverá anexar a esse termo o anexo VII.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 20_____.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL Nº 011/2017 – PPGCOM

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (

Nós, abaixo assinados, membros da comunidade (nome da comunidade)_____

DECLARAMOS, junto à Universidade Federal do Tocantins, **e para efeito de efetivação de matrícula de candidato à vaga reservada pelo sistema de cotas para Indígenas na Pós-Graduação *Stricto Sensu***, que, _____ (nome do(a) candidato(a)), portador(a) do Registro Geral (nº do RG): _____ Órgão Expedidor: _____ e titular do CPF nº _____, filho (a) de (nome da mãe) _____ e de (nome do pai) _____, candidato (a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade da UFT – Mestrado Acadêmico, da UFT, Edital n°.010/2017, é **INDÍGENA** pertencente à etnia _____(nome da etnia/tribo), da aldeia _____ (nome da aldeia), localizada no município de _____, Estado de _____.

Declaramos, ainda, ter ciência de que:

- **As informações prestadas por nós para o processo de análise da condição declarada pelo(a) candidato(a) acima descrito(a)**, com vistas à inclusão na modalidade Reserva de Vagas, **são de nossa inteira responsabilidade,** pois quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da solicitação de Reserva de Vagas ao referido candidato(a) e aplicação das medidas legais cabíveis.

- **Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula**, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa**, o candidato(a) estará automaticamente eliminado (a) do Processo Seletivo ao Mestrado Acadêmico em Comunicação e Sociedade da UFT e perderá, consequentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes**, **independentemente das ações legais cabíveis que a situação requer.**

- Se falsa for esta declaração, incorreremos nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

- O(a) candidato(a) também deverá anexar a esse termo o anexo VII do edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

_____

Liderança reconhecida 1 ***(Nome completo e identificação)***

_____

Liderança reconhecida 2 ***(Nome completo e identificação)***

_____

Liderança reconhecida 3 ***(Nome completo e identificação)***

EDITAL Nº 011/2017 – PPGCOM

ANEXO VII - TERMO DE RESPONSABILIDADE E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu,

_____

de nacionalidade _____, natural de _____, domiciliado (a) em (endereço completo com CEP) _____ Nº: _____ Compl: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____portador(a) do Registro Geral (nº do RG): _____ Órgão Expedidor: _____,do CPF_____, filho (a) de (nome da mãe) _____ e de (nome do pai) _____, candidato (a) ao **Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu em Comunicação e Sociedade*** para o primeiro semestre de 2018 *declaro*, junto à Universidade Federal do Tocantins, **ter conhecimento expresso e concordar plenamente com os termos estabelecidos no Edital** n°. 009/2017-PPGCOM **para acesso ao curso Mestrado Acadêmico em Comunicação e Sociedade da UFT,** campus de Palmas**.**

Declaro, ainda, ter ciência de que:

- Competia-me exclusivamente, no ato da inscrição, certificar-me de que cumpria os requisitos estabelecidos pela UFT, para concorrer à reserva de vagas, Resolução Consepe N°14/2017, sob pena de perder o direito à vaga caso seja selecionado e não atenda aos critérios elencados no Edital para acesso ao curso *Stricto Sensu* da UFT;

- **Na hipótese de configuração de fraude** na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado o meu direito ao contraditório e a ampla defesa, estarei automaticamente eliminado (a) do Processo Seletivo/UFT, Edital N. 009/2017 e **perderei, consequentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais e penais cabíveis, podendo incorrer nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).**

Local e data: _____, _____ de _____ de 20___.

_____